



Comunicação de Licença

Eu, Roberto Py Gomes da Silveira, Presidente eleito empossado em 07/01/2015 na 45ª Sessão Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, venho por meio desta correspondência, comunicar ao Plenário minha licença da Presidência do CAU/RS, por motivos de saúde, pelo prazo de 90 dias, contados da próxima segunda-feira, 15 de agosto, até 13 de novembro de 2016, conforme aduz o art. 10 do Regimento Interno do CAU/RS, c/c art. 18 § único.

“Art. 10 – Compete ao Plenário:

...

VIII – tomar conhecimento do licenciamento ou de renúncia do cargo de presidente; (grifei)

(...)

Art. 18 - A licença ou renúncia de conselheiro, titular ou suplente, deve ser comunicada por escrito ao presidente.

Parágrafo único – No caso de licença, o conselheiro deve informar o período de sua duração, podendo suspendê-la a qualquer tempo. ”

Porto Alegre, RS, 12 de agosto de 2016.



Roberto Py Gomes da Silveira
Presidente do CAU/RS

7^o TABELIONATO
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: 51 3372-4046 • tab.7@terra.com.br • Cep: 90430-181 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Reconheço a semelhança da firma de: ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

Em test. da verdade
Porto Alegre - RS - 12/08/2016

Emol. R\$ 4,10 Selo RS-0-45
046001160000730643